



CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
0950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 828 700
TELEFAX. 292 828 748
SITE: www.cm-madalenap.pt
E-MAIL: geral@cm-madalenap.pt

under $\frac{A}{P_2}$

REUNIÃO ORDINÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Data da Reunião : 05-02-2009

Iniciada às 10.00 H e encerrada às 10.57 H.

Aprovada em 05-02-2009 em minuta e publicada através do Edital n.º 4

ORDEM DO DIA

Divisão Administrativa e Financeira

- 1 - Aprovação da Acta da Reunião da Câmara Municipal realizada a 22 de Janeiro de 2009 - Para deliberação.
- 2 - Informação dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento.
- 3 - Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 16 a 29 de Janeiro de 2009 - Para conhecimento.

4 - Rendimento Social de Inserção NLI MADALENA - Agradecimento pela colaboração dispensada com o Projecto de Natal Reinventando o Natal, que decorreu no dia 7 de Novembro de 2008 - Para conhecimento.

5 - Escola Básica e Secundária da Madalena do Pico - Pedido de transportes para uma visita de estudo ao Museu dos Baleeiros, nas Lajes do Pico, no dia 29 de Janeiro de 2009 - Para ratificação.

6 - Paróquia de Nossa Senhora das Candeias - Candelária - Pedido de apoio para montagem de iluminação para a Festa da Padroeira, N.ª. Senhora das Candeias, a realizar no dia 2 de Fevereiro de 2009 - Para ratificação.

7 - Nova Criação - Associação de Jovens - Criação Velha - Solicitação de Parecer - Estatuto de Utilidade Pública - Para deliberação.

8 - Proposta delegação de competências nas Juntas de Freguesia do Concelho - Para deliberação.

9 - Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 4 de Fevereiro de 2009 - Para conhecimento.

10 - Pedido do Senhor Jaime Manuel Caetano das Neves a solicitar o pagamento em seis prestações do montante do consumo de água no valor de 616,96 euros - Para deliberação.

Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos

Destaque - para decisão

1 - Pedido de destaque de Jaime Rodrigues Jorge Caetano (Registo n.º 675) - Para deliberação.

A reunião contou com os seguintes elementos do elenco camarário:

Presidente: Jorge Manuel Pereira Rodrigues.

Handwritten signatures and initials:
Huden
F
A
H
K

Estiveram presentes, a Coordenadora Técnica da Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Conceição Jorge, a Coordenadora Técnica da Secção Contabilidade, Taxas e Licenças, Sra. Leontina Silva, a Coordenadora Técnica da Secção Pessoal, Património e Aprovisionamento, Sra. Maria Manuela Serpa, a Coordenadora do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, e o Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, que apresentaram ao executivo camarário, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriram todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Jorge Manuel Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal e secretariada pela Assistente Técnica, Maria Isabel Costa. -----

Período antes da ordem do dia:

Os serviços apresentaram os assuntos para o período de antes da ordem do dia, no sentido de que sejam analisados os pontos não constantes da ordem do dia e que necessitam de deliberação imediata, nomeadamente:

Projectos de Arquitectura

- 1 – Sicosta – Sociedade Industrial de Carnes, Lda – Processo n.º 79/2007 – Para deliberação.
- 2 – Marco Paulo Garcia Cardoso – Processo n.º 3/2008 – Para deliberação.
- 3 – Francisco de Jesus Medeiros – Processo n.º 8/2009 – Para deliberação.

Projectos de Arquitectura e Especialidades

- 1 – Aldina Rosa Garcia da Silva – Processo n.º 51/2008 – Para deliberação.

2 - Maria de Fátima Garcia Dutra Lourenço – Processo n.º 3/2009 – Para deliberação.

3 – António Fernando de Sousa Silveira – Processo n.º 81/2005 - Declaração de Caducidade da Licença de Construção e Licença Especial de Obras – Para deliberação.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os assuntos apresentados pelos Serviços, para o período de antes da ordem do dia.-----

Projectos de Arquitectura

1 – Sicosta – Sociedade Industrial de Carnes, Lda – Processo n.º 79/2007 – Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º. 074/2009, de 03.02.2009, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

"A requerente pretende proceder à remodelação de um armazém, sito à Estrada Regional n.º 1 – 2.ª, Alto da Cerca, Criação Velha, do qual é arrendatário, adaptando-o a entreposto frigorífico de conservação e distribuição de produtos de carne e derivados.

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, e os parâmetros urbanísticos do Espaço Florestal, uma vez que não existe aumento da área de construção.

Mereceu parecer favorável por parte do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores e Serviço de Desenvolvimento Agrário do Pico e favorável condicionado por parte da Autoridade Concelhia de Saúde, com o qual a requerente concordou em sede de audiência prévia escrita.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido, condicionado ao parecer da Autoridade Concelhia de Saúde. -----

2 – Marco Paulo Garcia Cardoso – Processo n.º 3/2008 – Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 083/2009, de 05.02.2009, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

“O requerente pretende proceder à reconstrução de uma moradia de sua propriedade sita à Estrada Regional n.º 1 – 2.ª, Cabeço Chão, Madalena.

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, e os parâmetros urbanísticos do Espaço Urbano das Bandeiras/Cabeço Chão.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

3 – Francisco de Jesus Medeiros – Processo n.º 8/2009 – Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 082/2009, de 05.02.2009, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

“O requerente pretende proceder à construção de uma moradia, num prédio de sua propriedade, sito à Rua das Dores, Madalena.

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, e os parâmetros urbanísticos do Espaço Urbano da Madalena/Criação Velha.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

Projectos de Arquitectura e Especialidades

1 – Aldina Rosa Garcia da Silva – Processo n.º 51/008 – Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 084/2009, de 05.02.2009, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

“PROJECTO DE ARQUITECTURA

A requerente pretende proceder à construção de um armazém nas traseiras da sua moradia sita à Rua Dr. João de Meneses, n.º 62, Toledos, Madalena.

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, e os parâmetros urbanísticos definidos no loteamento n.º 5/83, e no que é omissa, aos parâmetros urbanísticos do Espaço Urbano da Madalena/Criação Velha.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro.

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES

Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, os **Projectos de Estabilidade, Projecto de Redes de Águas e Esgotos e Instalações Eléctricas** apresentados pela requerente, foram apenas



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF.: 292 638 700
TELEFAX: 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Handwritten signatures and initials in blue ink.

do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

2 - Maria de Fátima Garcia Dutra Lourenço – Processo n.º 3/009 – Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º. 085/2009, de 02.05.2009, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

"PROJECTO DE ARQUITECTURA

A requerente pretende proceder à alteração e ampliação da sua moradia sita à Estrada Barca Cachorro, Barca, Madalena.

O pretendido consiste na demolição da latada, criando-se no seu lugar um espaço envidraçado de apoio à sala, e construção de uma garagem.

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, e mereceu parecer favorável por parte da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro.

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES

Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, os **Projectos de Estabilidade e Instalações Eléctricas** apresentados pela requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável da EDA, propõe-se o



deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, e dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

3 – António Fernando de Sousa Silveira – Processo n.º 81/2005 - Declaração de Caducidade da Licença de Construção e Licença Especial de Obras – Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º. 081/2009, de 05.02.2009, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

“DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA DE CONSTRUÇÃO

Tendo-se constatado, que a licença de construção titulada pelo alvará n.º 007/2007 caducou a partir de 08 de Julho de 2007, por força do disposto no artigo 71.º, n.º 3, alínea d) do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, deverá a Câmara Municipal declarar expressamente a caducidade dessa licença, sempre mediante audiência prévia do interessado, conforme o disposto no n.º 5 do artigo 71.º daquele diploma. No entanto, neste caso particular da audiência prévia mencionada nesta disposição legal, considerando que o próprio particular, a coberto do requerimento datado de 02 de Fevereiro de 2009, com registo de entrada n.º 962, ao solicitar a concessão de uma licença especial para obras inacabadas, implicitamente reconhece a caducidade da licença em questão, encontra-se o particular já perfeitamente inteirado sobre as questões que importam à decisão, devidamente comprovadas, não havendo por isso lugar à audiência prévia do interessado, conforme artigo 103.º, n.º 2, alínea a) do CPA.

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 612 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO RIO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 746
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Handwritten signature and initials: "André" and "A. S."

LICENÇA ESPECIAL DE OBRAS INACABADAS

O requerente solicita que lhe seja concedida uma licença especial de obras inacabadas, para conclusão das obras de construção de edifício destinado a garagem sito em Monte de Baixo, Candelária, cuja licença inicial caducou em 2007/07/08.

De acordo com o n.º 3 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, "*Podem ser concedidas as licenças (...) previstas no n.º 1 (licença especial para conclusão de obras inacabadas), quando a câmara municipal reconheça o interesse na conclusão da obra e não se mostre aconselhável a demolição da mesma, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas.*".

Ora, dado o estado avançado da obra, que se encontra na fase de colocação de telhado, consideram-se estar reunidas as condições expressas no referido artigo.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º e 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, concedendo-se uma licença especial para obras inacabadas, conforme solicitado."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

ORDEM DO DIA**I – Correspondência e Assuntos Diversos:****1 – Acta da Reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22-01-2009 .**

Foi dispensada a leitura da acta da Reunião anterior, a qual, foi previamente distribuída aos Senhores Vereadores.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta.-----

2 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento.

O executivo foi informado, pelos responsáveis de cada Secção, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 16 a 29 de Janeiro de 2009 – Para conhecimento.

Foram apresentados ao executivo, pelos Responsáveis de cada Secção, os Relatórios de Actividades dos Serviços, entre o período de 16 a 29 de Janeiro de 2009, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.-----

4 - Rendimento Social de Inserção NLI MADALENA - Agradecimento pela colaboração dispensada com o Projecto de Natal Reinventando o Natal, que decorreu no dia 7 de Novembro de 2008 - Para conhecimento.

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe de Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Conceição Jorge, o ofício do Rendimento Social de Inserção NU Madalena, com o registo n.º 839, datado de 28-01-2009, a agradecer a colaboração dispensada no Projecto “Reinventando o Natal”, documento que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos.-----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9050-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 608 700
TELEFAX. 292 608 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Handwritten signatures and initials in blue ink.

solicitar o transporte de uma turma para uma visita ao museu do Baleeiro, nas Lajes no dia 29 de Janeiro, bem como a informação n.º 19/2009, da Técnica Superior Catarina Ávila, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente.-----

6 - Paróquia de Nossa Senhora das Candeias - Candelária - Pedido de apoio para montagem de iluminação para a Festa da Padroeira, N.ª. Senhora das Candeias, a realizar no dia 2 de Fevereiro de 2009 - Para ratificação.

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe de Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Conceição Jorge, o ofício com o registo n.º 760, datado de 26-01-2009, da Paróquia de Nossa Senhora das Candeias – Candelária, a solicitar apoio na montagem da iluminação para a festa, bem como a informação n.º 15/2009, da Técnica Superior Catarina Ávila, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente.-----

7 - Nova Criação - Associação de Jovens - Criação Velha - Solicitação de Parecer - Estatuto de Utilidade Pública - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe de Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Conceição Jorge, o ofício com o registo n.º 862, datado de 28-01-2009, da Nova Criação – Associação de Jovens, a solicitar parecer no âmbito do processo de Declaração de Utilidade Pública, bem como a informação n.º 20/2009, da Técnica Superior Catarina Ávila, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.-----

“Considerando o ofício remetido pela Associação de Jovens Nova Criação, relativamente ao assunto supra mencionado, solicitando a emissão de parecer fundamentado, no âmbito do nº 2 do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de Novembro, o qual refere que o requerimento exigido para a solicitação da Declaração de Utilidade Pública *“deve ser instruído com um parecer fundamentado da Câmara Municipal da sua sede”*;



Tendo em conta que a Declaração de Utilidade Pública permite dotar as colectividades de alguns meios para valorização e expansão da sua actividade, designadamente os direitos e regalias que se traduzem em isenções fiscais e redução de determinadas taxas, conforme estabelece o mencionado diploma legal;

Considerando a actividade que a Associação de Jovens Nova Criação tem vindo a desenvolver em prol da promoção social e cultural do Concelho da Madalena, tratando-se de um grupo de jovens de inspiração católica, que desenvolvem uma actividade associativa, fomentam a prossecução de estilos de vida saudáveis, de participação cívica activa na comunidade onde se inserem e na colaboração com outras entidades locais e regionais.

Considerando ainda que esta associação dinâmica, interventiva e empreendedora, já desenvolveu actividades em variadas áreas, nomeadamente promovendo Feiras de Artesanato, Cursos de Formação (yoga, cozinha vegetariana, pintura, construção e manipulação de marionetas, danças de salão, etc.), jantares temáticos, organização de restaurantes por ocasião das festas concelhias e das festas da Freguesia da Criação Velha e viagens à Europa.

Face ao acima exposto e caso o executivo entenda a actividade desenvolvida por esta Associação, como sendo de relevante interesse municipal, poderá emitir parecer favorável a que lhe seja atribuído o Estatuto de Utilidade Pública.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável considerando as actividades relevantes mencionadas na informação supra referida.-----

8 - Proposta delegação de competências nas Juntas de Freguesia do Concelho - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe de Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Sra.



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 612 070 940
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9960-304 MADALENA DO RIO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: WWW.CM-MADALENA.PT
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Handwritten signatures and initials in blue ink.

“De acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 6 do artigo 64.º e no n.º 1 do Artigo 66.º, ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe é dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é competência da Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos, propor à Assembleia Municipal a concretização de delegação de competências da Câmara nas Juntas de Freguesia que nisso tenham interesse. A Câmara, sob autorização da Assembleia Municipal, delega competências naqueles órgãos, mediante a celebração de protocolo, onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias objecto da delegação, as quais podem ser as previstas no n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de delegação de competências nas Juntas de Freguesias, devendo a mesma ser remetida à Assembleia, para a competente autorização.-----

9 - Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 4 de Fevereiro de 2009 - Para conhecimento.

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe de Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Sra. Leontina Silva, o resumo diário da tesouraria referente ao dia 4 de Fevereiro do corrente ano, no valor de 1.001.272,65€ (um milhão mil duzentos e setenta e dois euros e sessenta e cinco centimos) documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

10 - Pedido do Senhor Jaime Manuel Caetano das Neves a solicitar o pagamento em seis prestações do montante do consumo de água no valor de 616,96 euros - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe de Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Sra. Leontina Silva, o requerimento com o registo n.º 725, datado de 26-01-2009, do Sr. Jaime Manuel Caetano das Neves, a solicitar o pagamento em seis prestações da tarifa de consumo de água no valor de 616,96 euros, bem como a informação n.º 18/2009, da Técnica Superior Catarina Ávila,

documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o pedido em seis prestações..-----

Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos

Destaque - para decisão

1 - Pedido de destaque de Jaime Rodrigues Jorge Caetano (Registo n.º 675) - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º. 071/2009, de 02.02.2009, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

"Tendo em conta o requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, pelo Sr. Jaime Neves, solicitando o pagamento do consumo de água , no valor de 616,96 €, em seis prestações mensais;

Considerando as informações da Secção de Águas anexas a este processo, as quais se dão aqui por integralmente reproduzidas;

Informa-se que o Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, no artigo 25º, nº 6, refere: *"No caso de consumo excessivo, por razões acidentais da responsabilidade do consumidor, e devidamente comprovadas pela EG, poderá aquele solicitar, em requerimento fundamentado, o pagamento do consumo em prestações mensais."*

Face ao acima exposto, e uma vez que o consumo excessivo se deu por motivo de derrame, pode a Câmara Municipal autorizar o solicitado pelo requerente."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 812 070 948
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO RICO
TELEF. 292 028 700
TELEFAX. 292 028 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

O PRESIDENTE:

António

OS VEREADORES:

Luís

Leite António Gomes Soares

Vander

João Gomes A. de Paiva